



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO. No seis do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às quatorze horas, reuniram-se no auditório da Casa dos Direitos, as membras e os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo, para a primeira Sessão Plenária Extraordinária do novo biênio 2024-2026 deste Conselho, estando presentes no ato as(os) seguintes conselheiras(os): **PODER PÚBLICO:** **Rosania Maria da Silva Soares** – Titular/SEDH; **Priscila Maria do Nascimento** – Titular/ SEDU; **Adriana Sales Carneiro** – Titular/SETADES; **Claudia Pessin Machado Vieira** – Suplente/SETADES; **Josymara Siqueira Duque** – Titular/SESA; **Yara Quer Mendes da Costa** – Suplente/SESA; **Leila Cristina Callegari** – Titular/SEAG; **Rogério da Costa Trindade** – Suplente/SESP; **Inayha Dalvi** – Titular/IASES; **Erika Lopes Faria** – Titular/CMDCA; **Leandro Gama Moraes** – Titular/TJES; **Eva Alexandre Martins dos Santos** – Suplente/MPES; **Bruno Roberto de Carvalho Gomes** – Titular/AMUNES; **SOCIEDADE CIVIL:** **Claudia Cabral da Rocha** – Titular/APAE; **Fatima Cristina da Silva Dantas** – Suplente/APAE; **Sonia da Silva Amancio** – Titular/CAOCA; **Leonardo Barcelos Vieira** – Titular/PROJETO SOL; **Juliana Iglesias Melim** – Titular/ CRESS; **Elisangela Maria Marchesi** – Suplente/CRESS; **Antonio Martins Vitor Junior** – Titular/ELIZIARIO RANGEL; **Frederico Oliveira de Farias** – Suplente/ ELIZIARIO RANGEL; **Arilson Ventura** – Titular/IPAC; **Emilly Luila Roque Ventura** – Suplente/IPAC; **Massimo Ramundo** – Titular/MITRA PASTORAL; **Cesar Augusto Barros** – Suplente/MITRA PASTORAL; **Tania Maria Molaes** – Titular/ REDE AICA. **CONVIDADOS:** **Ana Lúcia Ivanesciuc de Vallim Braga Hipólito** – MPES; **Bernadete Baltazar** – SEDH. Justificadas as ausências das representantes: Instituto Raizes e CADH, pelo motivo de falecimento de parentes. A presidenta, **Rosania Soares**, deu início a reunião saudando a todos e desejando boas vindas. Em seguida deu a oportunidade para que todos(as) se apresentassem. Em seguida, a presidente propôs a inversão da pauta para que logo no início dos trabalhos fosse deliberado o Plano de Aplicação tende em vista a presença da gestora do Fundo que não poderia permanecer após as 15:30. A proposta de inversão foi aprovada por unanimidade. **INFORMES:** Os conselheiros Antonio e Frederico informaram que a instituição Elizario Rangel teve seu Projeto Cinema para Todos(as) as crianças selecionado pelo edital da Serra/ES. **1º PONTO DE PAUTA: ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FIA NO ANO DE 2025:** Foi oportunizado que a Gestora do Fundo para Infância e Adolescência - FIA, sr^a **Bernadete Baltazar**, explicasse aos novos(as) conselheiros(as) como devem ser elaborado os planos de ação e aplicação do FIA. A conselheira Inayha recordou como foi o processo de construção tanto do Plano de Ação 2024-2027, quanto do Plano Aplicação de 2024. A presidenta então, expos no Plano de Ação 2024-2027 as ações que são previstas para todos os anos, aquelas que já foram realizadas e as que dependem de conclusão de atividade anterior para seu início. Assim apresentou proposta de Plano de Aplicação para o exercício de 2025. Após intensa deliberação e saneamento de dúvidas apresentados pelos conselheiros(as), realizados os

ajustes e adequações suscitadas pela plenária, submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria de votos (16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 1 abstenção do TJES). A partir da aprovação do Plano de Aplicação 2025, verificou-se a necessidade de realização de ajuste no Plano de Ação 2024-2027 e no Plano de Aplicação 2024, incluindo a previsão de aquisição de passagens aéreas para que a(o)s conselheira(o)s do CRIAD participem dos eventos convocados pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA, e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. No Plano de Aplicação 2024, realizou-se a supressão de atividades que foram incluídas no Plano de Aplicação 2025, quais sejam: (1) *“Realizar encontros formativos voltados para operadores do Sistema Socioeducativo, com foco nas MSE em sistema aberto e fechado, nas macrorregiões Sul, Norte e Metropolitana”*; e (2) *“Apoiar projetos de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente, incluindo programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situação de calamidade e projetos de incentivo ao acolhimento, sob forma de guarda”*. Tais propostas, sendo submetida a votação, igualmente, foram aprovadas por maioria de votos (15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 1 abstenção do TJES). **2º PONTO DE PAUTA: CALENDÁRIO DAS REUNIÕES:** A presidente apresentou a necessidade de definição das datas para as reuniões mensais da plenária. Foi proposto que as reuniões ordinárias continuem sendo realizadas todas as terceiras terça-feira do mês de forma presencial. Após deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade de votação. **3º PONTO DE PAUTA: COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES** e **4º PONTO DE PAUTA: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMISSÕES EXTERNAS:** Tendo em vista que os nomes das comissões internas do CRIAD, bem como das comissões externas nas quais o CRIAD tem representação já haviam sido encaminhadas por e-mail para todos os conselheiros(as), a presidente prosseguiu com a leitura do nome de cada comissão, medida em que os conselheiros(as) foram manifestando seus interesses nas suas composições. Ao final, foram lidas as listas referentes a cada comissão temática e representações externas. Submetidas a votação as composições foram aprovadas por unanimidade. Das 19 (dezenove) comissões (representações externas, temáticas, comitês e comissões temporárias), 16 (dezesesseis) foram compostas e 3 (três) ficaram vagas devido ao curto tempo que restava, então ficou decidido terminar as composições na sessão plenária seguinte. Nada mais houve a tratar, encerrou-se a presente ata, a qual segue subscrita por minha pessoa Raquel Rodrigues Lopes, e será assinada por mim e a presidenta deste conselho.

Rosânia Maria da Silva Soares
Presidenta do CRIAD

Raquel Rodrigues Lopes
Secretaria Executiva do CRIAD